



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (SALA LILÁS – IML DE NOVA IGUAÇU)

Ata de reunião  
Nº 51/2020

Data: 17.08.2020

Horário: 16h.

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (Membro da COEM);
2. Juiz Octávio Chagas de Araújo Teixeira (Membro da COEM)
3. Procuradora de Justiça Carla Araújo (MPRJ);
4. Promotora de Justiça Lucia Iloizio (MPRJ);
5. Defensora Flávia Nascimento (DPERJ)
6. Defensor Antônio Carlos (DPERJ -Nova Iguaçu)
7. Delegada Sandra Ornellas (Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher);
8. Delegado Ângelo Silveiras (Diretor do IML de Nova Iguaçu)
9. Sra. Denise Dória Werneck (Diretora Geral da DGLOG)
10. Sra. Gabriella Bento (Rio Solidário)
11. Sra. Mirian Magali (Coordenadora de Mulher de Nova Iguaçu)
12. Elaine Medeiros (Nova Iguaçu)
13. Sra. Eliana Leoncio (Coordenadoria de Queimados)
14. Sra. Nilceia (Nilópolis)
15. Helena Piragibe (CEDIM RJ)

A Exma. Juíza Adriana Mello inicia a reunião às 16h10min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, e agradece a presença de todas/os.

Esclarece que o objetivo desta reunião é retomar as tratativas para implementação da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu, considerando que o projeto de reestruturação do IML está adiantado e existe interesse da **Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu** em apoiar/assumir a realização da obra. Além disso, foi aventada a possibilidade de colaboração dos Municípios atendidos pelo respectivo IML, quais sejam: **Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri e Paracambi**.

A Magistrada discorre brevemente sobre o Projeto da Sala Lilás, destacando a importância do **atendimento especializado e humanizado** às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência física e sexual.

Demonstra satisfação com a união de esforços de todos os participantes presentes, ressaltando o apoio institucional e logístico do Tribunal de Justiça. Para a Magistrada, é de extrema importância implementar a Sala Lilás e prestar um atendimento acolhedor e

humanizado para as mulheres da Baixada Fluminense, com o que as representantes do MP e DP concordam.

Em seguida, **Dra. Adriana** passa a palavra para o **Juiz Octávio Teixeira** conduzir os trabalhos, uma vez que é titular do Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Nova Iguaçu.

O Magistrado faz um breve resumo sobre as tratativas com o Município de Nova Iguaçu e com o Sr. Adilson da Secretaria Estadual da Casa Civil. Na oportunidade, explica que o projeto de reestruturação do **IML de Nova Iguaçu** foi encaminhado para o secretário de obras do Estado e a ideia é agregar a Sala Lilás neste projeto. No entanto, diante da pandemia, o projeto ficou parado e não houve licitação.

Com a palavra, o **Delegado Ângelo Silves**, Diretor do IML de Nova Iguaçu, informa que o projeto de reestruturação se encontra no setor de engenharia da Polícia Civil para reforma e o espaço destinado a Sala Lilás poderia ser agregado a esse projeto já existente.

Esclarece que as **Prefeituras de Japeri e Belford Roxo** se prontificaram a ajudar com insumos para obra. No que tange aos Municípios de **Mesquita, Nilópolis, Queimados e Paracambi**, **Dr. Ângelo** informa que ainda não contactou os representantes.

A **Sra. Elaine Medeiros**, de Nova Iguaçu, informa que o Prefeito está disposto a contribuir com a implantação da Sala Lilás e se colocou a disposição para assumir a obra do Projeto, entretanto, é necessário elaborar a memória de cálculo, bem como definir as competências/atribuições de cada Município.

**Dr. Octávio** questiona se a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu poderá assumir integralmente o Projeto da Sala Lilás, ao que a **Sra. Elaine** destaca o interesse do Prefeito em fortalecer a política de enfrentamento a violência contra a mulher no Município de Nova Iguaçu.

O **Dr. Ângelo Silves**, Diretor do IML de Nova Iguaçu, propõe firmar um **Termo de Cooperação** entre os Municípios, dividindo as atribuições e, sendo assim, não haveria necessidade de licitação.

A **Sra. Denise Werneck**, Engenheira e Diretora Geral da DGLOG, informa que os processos administrativos eletrônicos de nº **2020-0652660 e 2020-0652712** se referem às tratativas para implantação da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu e **está previsto o valor de R\$115.000,00** para obra e material. De acordo com a Engenheira, o valor seria suportado entre o Estado e Município.

Nesse sentido e considerando a falta de recurso do Estado, **Dra. Adriana Mello** opina pela celebração de um Termo de Cooperação entre os 7 Municípios (**Nova Iguaçu, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri e Paracambi**), dividindo as atribuições/valores em prol de um projeto de direitos humanos e de alcance social elevado.

A **Sra. Denise Werneck** informa que dos R\$115.000,00 previstos, cerca de **R\$95.000,00** referem-se a horas trabalhadas. O restante (R\$20.000,00) está previsto para insumos/material. Diante disso, caso algum Município forneça a mão de obra esse valor

pode reduzir. Explica que o processo estava sobrestado e em fase de celebração de convênio.

**Dra. Adriana** preocupa-se com a disponibilização de equipe técnica qualificada e ressalta a importância de garantir um **atendimento humanizado** para as mulheres vítimas de violência física e sexual, destacando-o como a parte mais importante do Projeto.

**Dr. Octávio** sugere que a disponibilização de assistentes sociais seja feita pela Prefeitura de Nova Iguaçu.

**Dr. Ângelo Silveiras** compromete-se a contatar as Prefeituras Municipais/Secretarias Especializadas dos Municípios de Mesquita, Nilópolis, Queimados e Paracambi para apresentar o projeto da Sala Lilás, a fim de verificar a disponibilidade de cada Prefeitura e, em um segundo momento, definir as atribuições de cada ente. (Deliberação 1)

Na oportunidade, o **Diretor do IML de Nova Iguaçu** solicita às Coordenadoras presentes os **contatos dos responsáveis em cada Município** a fim de facilitar as tratativas para celebração do Termo de Cooperação.

A **Sra. Nilceia**, de Nilópolis, parabeniza a todos os envolvidos pelo engajamento e preocupação em disponibilizar o espaço humanizado no IML de Nova Iguaçu e se coloca à disposição para auxiliar com o contato do Prefeito de Nilópolis. A **Sra. Miriam**, da Coordenadoria da Mulher de Nova Iguaçu, compromete-se a enviar o contato dos Municípios de Queimados e Nilópolis.

Com a palavra, a **Sra. Elaine Medeiros**, de Nova Iguaçu, relata que o Prefeito de Nova Iguaçu estaria disposto a assumir a obra da Sala Lilás no IML da região. No entanto, está sendo aventada nesta reunião a possibilidade de parceria com os demais municípios abarcados por este Instituto Médico Legal. Sendo assim, destaca a importância de definir as atribuições de cada Prefeitura e compromete-se a verificar com o Prefeito se a contribuição da Prefeitura de Nova Iguaçu permanecerá integral ou se optará por uma parte das atribuições (mão de obra/pessoal/insumos). (Deliberação 2)

**Dr. Ângelo** propõe que a mão de obra da equipe de construção civil seja assumida pela Prefeitura de Nova Iguaçu com intuito de facilitar o acesso desses profissionais ao IML. No que se refere aos materiais necessários para a obra, o Diretor do IML não vê impedimento de serem fornecidos por Municípios mais distantes.

**Dr. Octávio** sugere que a Prefeitura de Nova Iguaçu assuma integralmente a obra específica para a Sala Lilás. No entanto, o **Dr. Ângelo** acredita que a parceria com os demais Municípios será benéfica.

A **Delegada Sandra Ornellas**, do Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher- DGPAM, compromete-se a verificar os documentos constantes nos processos SEI que tratam da implantação da Sala Lilás e elaborar uma minuta do Termo/Acordo de Cooperação de acordo com o padrão do Projeto Sala Lilás, observando os materiais/insumos necessários (maca ginecológica, equipamentos, profissionais

necessários para o funcionamento da sala, brinquedoteca, material de informática, móveis, humanização, ar condicionado) (Deliberação 3)

Após esse levantamento, a Dra. Sandra Ornellas e o Dr. Ângelo Silveiras comprometem-se a elaborar proposta com as atribuições/contribuições de cada Município.  
**(Deliberação 4)**

**Dra. Adriana** pede licença para se retirar da presente reunião, agradece imensamente a oportunidade de participar dessa reunião exitosa e sugere que a inauguração da Sala Lilás de Nova Iguaçu aconteça no dia **25 de novembro de 2020.**

O **Defensor Antônio Carlos** acredita que o Prefeito de Nova Iguaçu assumirá a construção integral da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu. Na oportunidade, destaca que os demais municípios poderão contribuir efetivamente com a parte operacional e humana (disponibilização de material/insumos e equipe qualificada).

Nesse sentido, compromete-se a contatar os Prefeitos Municipais para verificar a possibilidade de disponibilização de equipe qualificada a fim de garantir um atendimento humanizado na Sala Lilás do IML de Nova Iguaçu, bem como de insumos e equipamentos.  
**(Deliberação 5)**

Na oportunidade, questiona se existe definição de quantitativo de profissionais necessários para atendimento, carga horária e mobiliário/equipamentos, ao que **Dra. Sandra Ornellas** responde positivamente. Sendo assim, **Dr. Antônio Carlos** destaca a importância de constar todas as atribuições no Termo de Cooperação Técnica para que seja apresentado aos Prefeitos Municipais.

Compromete-se a enviar os contatos dos secretários de obras dos Municípios de Queimados, Paracambi, Nilópolis e Mesquita para o Delegado Ângelo Silveiras, caso a Prefeitura de Nova Iguaçu não assuma integralmente a obra da Sala Lilás no IML.  
**(Deliberação 6)**

Dr. Antônio Carlos propõe envolver o Conselho de Psicologia e Assistência Social do Município de Nova Iguaçu para disponibilização de estágio profissional com a devida supervisão da equipe multidisciplinar.

Por fim, caberá a DICOL/COEM instruir os processos administrativos SEI nº 2020-0652660 e 2020-0652712 com a presente ata, a fim de dar continuidade às tratativas de implementação da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu. **(Deliberação 7)**

Nada mais a tratar, o **Dr. Octavio Teixeira** encerra os trabalhos às 17h10min, designa a próxima reunião para o dia 31/08/2020 às 16h, agradecendo a participação de todas/os. **(Deliberação 8)**

**JUÍZA ADRIANA MELLO**  
Membro da COEM

**JUIZ OCTAVIO TEIXEIRA**  
Membro da COEM

Deliberações	Responsável	Prazo
--------------	-------------	-------

01	Contatar as Prefeituras Municipais/Secretarias Especializadas dos Municípios de Mesquita, Nilópolis, Queimados e Paracambi para apresentar o projeto da Sala Lilás a fim de verificar a disponibilidade de cada Prefeitura e, em um segundo momento, definir as atribuições de cada ente.	Dr. Ângelo, Silveiras (Diretor IML de Nova Iguaçu)	-
02	Verificar com o Prefeito se a contribuição da Prefeitura de Nova Iguaçu permanecerá integral ou se optará por uma parte das atribuições (mão de obra/pessoal/insumos).	Sra. Elaine Medeiros (Nova Iguaçu)	-
03	<b>Verificar</b> os documentos constantes nos processos SEI que tratam da implantação da Sala Lilás e <b>elaborar</b> uma minuta do Termo/Acordo de Cooperação de acordo com o padrão do Projeto Sala Lilás, observando os materiais/insumos necessários (maca ginecológica, equipamentos, profissionais necessários para o funcionamento da sala, brinquedoteca, material de informática, móveis, humanização, ar condicionado).	Dra. Sandra Ornellas	-
04	Elaborar proposta com as atribuições/contribuições de cada Município ( <b>Nova Iguaçu, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri e Paracambi</b> )	Dra. Sandra Ornellas e o Dr. Ângelo Silveiras	-
05	Contatar os Prefeitos Municipais para verificar a possibilidade de disponibilização de equipe qualificada a fim de garantir um atendimento humanizado na Sala Lilás do IML de Nova Iguaçu, bem como de insumos e equipamentos.	Defensor Antônio Carlos (Nova Iguaçu)	-
06	Enviar os contatos dos secretários de obras dos Municípios de <b>Queimados, Paracambi, Nilópolis e Mesquita</b> para o Delegado Ângelo Silveiras, caso a Prefeitura de Nova Iguaçu não assuma integralmente a obra da Sala Lilás no IML.	Defensor Antônio Carlos (Nova Iguaçu)	-
07	Instruir os processos administrativos SEI nº 2020-0652660 e 2020-0652712 com a presente ata, a fim de dar continuidade às tratativas de implementação da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu.	DICOL/COEM	5 dias
08	Enviar convite da reunião agendada para o dia <b>31/08/2020 às 16h</b> cuja pauta é a Implementação da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu.	DICOL/COEM	5 dias

CERTIDÃO  
Certifico que a presente Ata  
foi assinada em \_\_\_/\_\_\_/2020.  
  
Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE